|  |  |
| --- | --- |
| Jundia | RIO GRANDE DO NORTEPREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁRua da Matriz, 200 - Centro - CNPJ: 04.214.217/0001-55 |

 **e-mail: pmjundiarn@hotmail.com, Fone(084) 3285-5036**

**DECRETO Nº 003/2017**

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDÍA**, no uso das atribuições contidas na Lei Orgânica do Município e,

 **CONSIDERANDO** que este ano o dia 27 de fevereiro recaiu em uma segunda feira, portanto dia útil,

**CONSIDERANDO** a necessidade de se disciplinar o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal na referida data que antecede o feriado de 28 de fevereiro,

**CONSIDERANDO** ainda que a manutenção de expediente normal na proximidade da referida data comemorativa seria contraproducente,

**CONSIDERANDO** por fim que o ato próprio para se estabelecer ponto facultativo é o decreto,

 **DECRETA:**

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** o expediente do dia 27 de fevereiro de 2017, segunda-feira e retornando no 02 de março de 2017 no horário normal em todos os órgãos e entidades componentes da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, **EXCETO** **necessariamente nos órgãos e entidades de** **serviços essenciais e indispensáveis tais como: limpeza pública, bem como os que funcionem em regime de plantões nos postos de saúde**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Jundiá/RN, em 21 de fevereiro de 2017.

 JOSÉ ARNOR DA SILVA

 Prefeito Municipal